

MOÇÃO DE REPÚDIO A PEC 280/2019

ILUSTRÍSSIMO SR.
MAURÍCIO DEL FABRO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

A vereadora abaixo assinada, membro efetivo desta Câmara Municipal de Vereadores, após tramitação regimental, concede MOÇÃO DE REPÚDIO a Revogação do §§ 2º e 5º do art. 22 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, proposta na Assembleia Legislativa do RS, por meio do Projeto de Emenda Constitucional (PEC) 280/2019 de autoria do Deputado Sérgio Turra, a qual dispensa consulta plebiscitária para a venda das estatais CORSAN, PROCERGS e BANRISUL. Entendemos que a população tem o direito de decidir a ser consultada sobre estes temas, dentro do que preconiza a Constituição Federal no âmbito dos mecanismos de participação popular. Ademais, tais empresas são essenciais para o desenvolvimento do nosso Estado e a eventual fragilização da posição pública das mesmas pode acarretar em importantes perdas econômicas e de execução de políticas para o nosso município.

Solicitamos, ainda, que os deputados proponentes da referida PEC retirem suas assinaturas para interromper a tramitação.

Requer ainda que a presente Moção seja enviada à Deputada Estadual Juliana Brizola, líder da bancada do PDT na Assembleia Legislativa do RS, ao Deputado Federal Pompeo de Matos, bem como ao Presidente da Assembleia Legislativa do RS, Deputado Luís Augusto Lara e demais líderes de bancadas.

Sala de sessões, Sant'Ana do Livramento, 25 de Novembro de 2019.


Maria Helena Alves Duarte -PDT